



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00132031-8

Nome destinatário:	PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COST
Valor:	R\$ 1.538,97

Data de débito:	31/10/2018
Data/hora da operação:	31/10/2018 13:45:31

Código da operação:	00296603
Chave de segurança:	TPFMSXSHC24A1CX9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000795 - PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COSTA		Período: 10/2018	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000795	CTPS: 0403508 / 00050
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 12/03/2018	CPF: 002.891.266-73
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73	
3410 - Dev. desc indevido Plano odontologico		46,50	
0520 - Desconto INSS	9,00		152,61
2597 - Plano Odontologico	3,00		46,50
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!!		Total: 1.742,23	Total: 203,26
		Valor Líquido	1.538,97
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>31/10/18</u> Assinatura: <u>Aguiar</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.543,12	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000795 - PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COSTA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 12/03/2018 Matrícula : 0000000795
 Horário : 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00
 Período : 01/10/2018 a 31/10/2018
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira	07:57	12:00	13:00	17:01	Aguiar
02 - Terça-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Aguiar
03 - Quarta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:02	Aguiar
04 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:01	Aguiar
05 - Sexta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:03	Aguiar
06 - Sábado	08:00			12:00	Aguiar
07 - Domingo					
08 - Segunda-Feira					
09 - Terça-Feira					
10 - Quarta-Feira					
11 - Quinta-Feira					
12 - Feriado					
13 - Sábado					
14 - Domingo					
15 - Segunda-Feira	07:59	12:00	13:00	17:02	Aguiar
16 - Terça-Feira	07:58	12:00	13:00	17:01	Aguiar
17 - Quarta-Feira	07:57	12:00	13:00	17:00	Aguiar
18 - Quinta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:03	Aguiar
19 - Sexta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:02	Aguiar
20 - Sábado	-	-	-	-	-
21 - Domingo	-	-	-	-	-
22 - Segunda-Feira	07:58	12:00	13:00	17:01	Aguiar
23 - Terça-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Aguiar
24 - Quarta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:01	Aguiar
25 - Quinta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:02	Aguiar
26 - Sexta-Feira	07:57	12:00	13:00	17:03	Aguiar
27 - Sábado	-	-	-	-	-
28 - Domingo	-	-	-	-	-
29 - Segunda-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Aguiar
30 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:02	Aguiar
31 - Quarta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Aguiar

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores